



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº. 182/2012.
De 07 de Novembro de 2012.

**Retifica Descrição dos Bens
Móveis Do Patrimônio baixados
na Resolução nº. 180/2012.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno em seu art. 157, e Art. 51 da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam os Bens Móveis do Patrimônio baixados através da Resolução nº. 180/2012, de 02 de outubro de 2012, do Poder Legislativo Municipal, considerados na descrição como **Inservíveis** sejam declarados como **Ociosos**.

Art. 2º. – O Bem Móvel com Placa de nº. **944**, que consta da Resolução nº. 180/2012 fica incluído no Patrimônio do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 07 de Novembro de 2012.

Paulo José Gonçalves.
Presidente.

Mauro de Souza Vieira.
Vice-Presidente.

Madelaine Terezinha Stragliotto.
1ª. Secretária

Gema Favreto Colling.
2ª. Secretária.